



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

A Vereadora que ao presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

PROJETO DE LEI Nº 28/2026

Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Olindia Schmitt, localizada na localidade Santana.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Olindia Schmitt a via pública municipal localizada na localidade de Santana, no Município de Luiz Alves/SC, com início na Rua Vereador Victor Nowasky, nas coordenadas geográficas latitude 26°47'48.31"S e longitude 48°59'14.48"O, e término nas coordenadas latitude 26°47'54.55"S e longitude 48°59'14.66"O, com extensão aproximada de 286 (duzentos e oitenta e seis) metros, conforme mapa e documentação anexos.

Art. 2º A via ora denominada caracteriza-se como via local, sendo utilizada pela comunidade local, contando com residências ao longo de sua extensão, conforme levantamento técnico realizado.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a identificação da referida via, mediante a instalação de placa nominativa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 15 de maio de 2026.

MAIQUE JAQUELINE WAGNER REICHERT

Vereadora

JOÃO SIDNEI DA SILVA

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente via pública situada na localidade de Santana, no Município de Luiz Alves, atribuindo-lhe o nome de Olíndia Schmitt, como justa homenagem à sua memória e à sua trajetória de vida junto à comunidade local.

A via objeto da presente proposição encontra-se consolidada e em uso pelos moradores da região, possuindo aproximadamente 286 metros de extensão e características de via local, conforme croqui e levantamento técnico apresentados.

Conforme parecer técnico emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, a via não apresenta riscos de deslizamentos de encostas ou queda de árvores que comprometam a segurança dos munícipes, sendo considerada adequada para denominação oficial.

A delimitação da via encontra-se devidamente definida por coordenadas geográficas de início e término, garantindo precisão técnica à identificação do logradouro e segurança ao sistema viário municipal.

A homenagem proposta possui relevante valor histórico e comunitário. Conforme biografia apresentada, Olíndia Schmitt, nascida em 26 de março de 1922, natural de Ilhota/SC, residiu na localidade desde os 18 anos de idade, permanecendo no mesmo endereço durante toda sua vida.

Casada com João Batista Schmitt, construiu sólida trajetória familiar e comunitária, formando família com 10 filhos, 33 netos, 60 bisnetos e 20 tataranetos, tornando-se figura amplamente conhecida e respeitada pela comunidade do Bairro Santana.

Sua história se confunde com a própria história da localidade, deixando legado marcado pela simplicidade, dedicação à família, convivência comunitária e pelos vínculos construídos ao longo de mais de um século de vida.

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Dessa forma, a denominação pretendida representa reconhecimento legítimo à memória de pessoa que contribuiu significativamente para a identidade e história da comunidade local, além de atender ao interesse público relacionado à organização urbana e à identificação oficial da via.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

Luiz Alves/SC, 15 de maio de 2026.

MAIQUE JAQUELINE WAGNER REICHERT

Vereadora

JOÃO SIDNEI DA SILVA

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>